



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 116/2019

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **Deuzinha Dias Ferreira**, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.297/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade à servidora **Deuzinha Dias Ferreira**, portadora do RG nº. 0900858-6, inscrita no CPF nº. 429.171.071-20, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 07/02/2019 a 07/05/2019, referente ao período aquisitivo dos anos de 2013 a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 22 de fevereiro de 2019.

Leocir Hanel
Prefeito Municipal



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br